

1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMSP 001/2022, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)

01.01. Fica retificado o item abaixo por omissão do Cargo **506 - Procurador Jurídico**, vez que nas fases consta a previsão de avaliação de títulos, conforme segue:

Onde se lê:

...

09.01.01. Os candidatos devidamente inscritos no(s) Cargo(s) **501 - Analista de Sistema**, **502 - Assistente Social**, **503 - Assistente Social do SUAS**, **504 - Engenheiro Civil**, **505 - Nutricionista**, **507 - Psicólogo**, **508 - Psicólogo do SUAS**, **509 - Psicólogo Educacional**, **601 - Coordenador Pedagógico**, **602 - Diretor de Educação Básica**, **603 - Educador de Creche**, **604 - Professor de Educação Básica I**, **605 - Professor de Educação Básica II - Ciências**, **606 - Professor de Educação Física**, **607 - Professor de Pré-escola** e **608 - Supervisor Assistente de Ensino**, que possuem **Curso Concluído de Pós Graduação "Lato Sensu" (com no mínimo 360 horas)** ou **Curso Concluído de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado)** deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos no item **09.02.03.**, **via correio por meio de SEDEX com AVISO DE RECEBIMENTO, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições**, para a SHDias Consultoria e Assessoria, situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II, Indaiatuba/SP, CEP: 13.331-616. **Os títulos serão pontuados exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Objetiva.**

...

Leia-se:

...

09.01.01. Os candidatos devidamente inscritos no(s) Cargo(s) **501 - Analista de Sistema**, **502 - Assistente Social**, **503 - Assistente Social do SUAS**, **504 - Engenheiro Civil**, **505 - Nutricionista**, **506 - Procurador Jurídico**, **507 - Psicólogo**, **508 - Psicólogo do SUAS**, **509 - Psicólogo Educacional**, **601 - Coordenador Pedagógico**, **602 - Diretor de Educação Básica**, **603 - Educador de Creche**, **604 - Professor de Educação Básica I**, **605 - Professor de Educação Básica II - Ciências**, **606 - Professor de Educação Física**, **607 - Professor de Pré-escola** e **608 - Supervisor Assistente de Ensino**, que possuem **Curso Concluído de Pós Graduação "Lato Sensu" (com no mínimo 360 horas)** ou **Curso Concluído de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado)** deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos no item **09.02.03.**, **via correio por meio de SEDEX com AVISO DE RECEBIMENTO, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições**, para a SHDias Consultoria e Assessoria, situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189, Jd. Esplanada II, Indaiatuba/SP, CEP: 13.331-616. **Os títulos serão pontuados exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Objetiva.**

...

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo CPPMSP 001/2022 que mantêm-se inalterados.

02.02. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **www.shdias.com.br**.

Salto de Pirapora, 9 de novembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Salto de Pirapora